

JOÃO ANTÓNIO DA COSTA BILÓ  
Rua 4 de fevereiro no 210  
Madorna, São Domingos de Rana  
MARCO MANUEL COELHO SANTA RITA  
Corgos de Santa Luzia  
Caixa Postal 301-A, Loulé

## COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIOS CONFINANTES

Nos termos do disposto no artigo 1380º/1 do Código Civil e art.º 26º do DL 73/2009, de 31 de março comunica-se que:

JOÃO ANTÓNIO DA COSTA BILÓ, divorciado, nacionalidade portuguesa, residente na Rua 4 de fevereiro no 210 em Madorna, São Domingos de Rana, portador do cartão de cidadão nº 06254653 8 ZX8 e contribuinte fiscal nº 125671105 e MARCO MANUEL COELHO SANTA RITA, solteiro, nacionalidade portuguesa, residente no Corgos de Santa Luzia Caixa Postal 301-A, em Loulé, portador do cartão de cidadão nº 12913332 9 ZX8 e contribuinte fiscal nº 218860960, na qualidade de Proprietários do prédio rústico com uma área de 950 m2, sito em Maritenda em Boliqueime concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob a ficha n.º 218/19850927, e inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 9407 da freguesia de Boliqueime, vimos por este meio comunicar que pretendemos vender o prédio rustico acima identificado pelo preço de 21.000€ (vinte e um mil euros), tendo agendado para o efeito a outorga escritura de compra e venda para o dia 26 de Abril de 2024.

**Por tal facto, venho por este meio notificar os interessados que sejam Proprietários Confinantes, para exercer o s/direito de preferência, querendo, no prazo de 8 (oito) dias.**

Caso seja intenção de V.a Ex.cias exercer o direito de preferência, e adquirir o prédio nas exatas condições supra descritas, deverão comunicar essa intenção para o seguinte contato:

**Ingride Armas +351 91759 04 19**

**Ou**

**REALTYART – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**

Rua do Estádio Lote A12, Lojas A/B (Century21)

8200-127 Albufeira

O presente negócio foi objeto de intervenção da **REALTYART – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.**, mediadora com licença **AMI nº 5101**, NIPC 50571255.